

Aporte do Plano CD: alteração do percentual

Os Participantes do **Plano de Contribuição Definida (CD)** têm até o dia **30 de setembro** para fazer a revisão anual do percentual de suas contribuições, como investimento na futura aposentadoria.

Para facilitar esse processo, você receberá no seu e-mail funcional um texto com as orientações necessárias para efetuar a sua opção. A versão impressa deste informativo será enviada, via Correios, somente para aqueles que não possuem ou não forneceram o e-mail de contato. Após a opção definida pelo Participante, a correspondência deverá ser devolvida, por meio de carta-resposta, postada até o dia **30/09/2017**, à Real Grandeza. A medida é um compromisso da Real Grandeza com o meio ambiente e com a redução de custos.

Importante lembrar que, no Plano CD, existem as contribuições **Básica, Voluntária e Esporádica**.

Na contribuição **BÁSICA**, você já começa, obrigatoriamente com 2% do total de sua remuneração, tendo como contrapartida a contribuição do mesmo percentual pela Empresa Patrocinadora. Além disso, anualmente, no mês de outubro, você poderá aumentar sua contribuição com percentuais variáveis entre 4,5% e 10%, sobre a parcela de sua remuneração que exceder a **R\$ 2.795,38 (7 UR's)**. Nessa opção, a Empresa Patrocinadora também participará com o mesmo percentual que você escolher.

Na opção **VOLUNTÁRIA**, você poderá acrescentar aos percentuais, já definidos como opção Básica, outro aporte de recursos, variando de 1% a 10%. Só que, nesse caso, não haverá a contrapartida por parte da empresa Patrocinadora.

Caso você decida, a qualquer tempo, aportar mais recursos ao seu Plano de Aposentadoria, terá a opção de utilizar a contribuição **ESPORÁDICA**, em valor não inferior a **R\$ 1.198,02 (3 UR's)**, nem superior a 5 vezes seu Salário de Contribuição, o que pode ser feito em contato com a Central de Relacionamento.

Você deve esgotar a capacidade de pagamento da contribuição básica – na qual existe a contrapartida do Patrocinador, para depois optar pelas contribuições voluntária e/ou esporádica.

O aumento do valor de suas contribuições ao Plano tem influência direta no seu benefício fiscal e na formação da sua poupança de longo prazo, visando à manutenção do padrão de vida futuro após a sua aposentadoria. Invista em você, faça o seu planejamento previdenciário.

Lembre-se que a alteração do percentual é realizada somente uma vez ao ano. Após a confirmação dos seus novos percentuais, será gerado um comprovante com um número de protocolo. Recomendamos a impressão desse comprovante.

É importante que você mantenha seus dados cadastrais atualizados junto à Real Grandeza. Confira seu cadastro e o de seus dependentes com a Central de Relacionamento, com os Representantes Regionais ou acessando a área Autoatendimento no site www.frg.com.br (para ter acesso a esta área, é necessário efetuar o seu *login* no topo do site).

Outras informações podem ser obtidas pela **CENTRAL DE RELACIONAMENTO – 2528-6800 ou 0800-282-6800** – ou nos Postos Avançados da Real Grandeza.

PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

Neste momento você está tendo a oportunidade de refletir sobre o aporte de recursos com os quais você quer contar na sua futura aposentadoria e revê-lo segundo suas condições. Você poderá alterar os percentuais de contribuição, impreterivelmente **até o dia 30/09/17**. Caso contrário, seu (s) atual (is) percentual (is) será (ão) mantido (s).

Você deve esgotar a capacidade de pagamento da contribuição básica – na qual existe a contrapartida do Patrocinador, para depois optar pelas contribuições voluntária e/ou esporádica. O aumento do valor de suas contribuições ao Plano impacta diretamente no seu benefício fiscal e na formação da sua poupança de longo prazo, visando à manutenção do padrão de vida futuro após a sua aposentadoria. Invista em você, faça o seu planejamento previdenciário.

Lembre – se que a alteração de percentual é efetuada uma vez ao ano. E que após a confirmação dos seus novos percentuais, será gerado um comprovante com um número de protocolo. Recomendamos a impressão deste comprovante, pois ele será a sua garantia!

O participante poderá simular o número de vezes necessário à sua tomada de decisão. Para os participantes autopatrocinados e licenciados contribuintes será possível simular o novo valor da contribuição, considerando o Salário de Contribuição (base de cálculo das contribuições), com o reajuste de 2017, o qual será cobrado a partir de outubro, conforme estabelecido no Regulamento do Plano CD.

CONFIRA O PASSO A PASSO:

- Acesse o site da Real Grandeza – www.frg.com.br;
- Efetue seu **login** (IDFRG e senha). Caso não seja cadastrado, você poderá fazê-lo no momento em que acessar o site;
- Clique no menu "Área restrita/pessoal" e, em seguida, na opção "Alteração de Percentual Plano CD" (localizado na lateral esquerda do site);

The screenshot shows the Real Grandeza website interface. At the top, there is a navigation bar with links for Home, Busca, Fale Conosco, Links, Trabalhe Conosco, RealNet, and WebMail. The main header features the Real Grandeza logo and the text 'Fundação de Previdência e Assistência Social'. Below the header, there is a menu with categories: QUEM SOMOS, PREVIDÊNCIA, EMPRÉSTIMO, INVESTIMENTOS, SAÚDE, and ÁREA RESTRITA. The 'ÁREA RESTRITA' menu is expanded, showing options: PESSOAL, INFORMAÇÕES DE SAÚDE, INVESTIMENTOS INSTITUCIONAL, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL, and SEC - Treinamento: 28-04-2016. On the left side, there is a sidebar menu with options: PESSOAL, Cadastro - Formulários, Simulador Plano CD, Simulador de Renda Plano CD, Extrato Plano CD+BD, Demonstrativos de Despesas (IR), Informe de Rendimentos, Contracheque, Garantia Mínima Anual, INI 134E, Simulador de Tributação do Plano CD, Alteração de Percentual Plano CD, Demonstrativo de Recálculo GRP Express, and Empréstimo Pessoal - Ficha. A red arrow points from the 'ÁREA RESTRITA' menu to the 'Alteração de Percentual Plano CD' option in the sidebar. Another red arrow points from the 'Alteração de Percentual Plano CD' option to the 'PESSOAL' section of the main content area.

- Escolha a **opção** que melhor adapte às suas necessidades, na contribuição básica e/ou voluntária;
- Confirme a sua opção, clicando no botão **ALTERAR**, e, em seguida, será apresentada a tela de confirmação de sua alteração com os percentuais antigos e os novos;
- Clique no botão **CONFIRMA**. Será gerado automaticamente seu comprovante com o respectivo número de protocolo.

OBSERVAÇÕES:

- A contribuição básica e voluntária aparecerá no início do formulário;
- Ao optar por outro índice, o valor da nova contribuição aparecerá somado ao valor correspondente aos 2% (obrigatório) de seu salário contribuição;
- Ao final, você terá o valor total de suas contribuições.